



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/99

DATA: 15 de dezembro de 1.999.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Total do Convênio MPAS/ SAS/ Ação Continuada referente ao período de 01/03/98 a 31/12/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 18 do Regimento Interno, mais toda a legislação em vigor, e tendo em vista o recebimento do ofício de número 002/99 de 01 de fevereiro de 1.999 do Prefeito Municipal – Sr. Newton Luiz Puppi, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Totais do Convênio MPAS/SAS/Ação Continuada, referente ao período de 01/03/98 a 31/12/98, no valor de R\$ 238.138,64 (duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de dezembro de 1.999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente


Juarez Butturé de Oliveira
1º Secretário